



CIRCULAR Nº 118/21

Assunto:

Ação de Formação Online: Fiscalidade: Comunicação de Informações com Relevância Fiscal

Estimados Colegas,

Informamos que nos próximos dias 07 e 08 de julho, pelas 14h30 e 09h30 respetivamente, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “*Fiscalidade: Comunicação de Informações com Relevância Fiscal*”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem.

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

FISCALIDADE: COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM RELEVÂNCIA FISCAL

**FORMAÇÃO
ONLINE**
07/07/21
Horário: 14h30 – 18h00
08/07/21
Horário: 09h30 – 13h00

Formadores: **Rodrigo Domingues**

Partner da área de Financial Services, em Portugal e em Angola. Docente convidado em diversas Universidades. Árbitro no Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD).

Daniela Tavares

Licenciada em Direito e Mestre em Direito Fiscal pela FDUL. É Assistente Convidada na FDUL, nas disciplinas de Direito Fiscal e Direito Fiscal Internacional. É Jurista no Banco de Portugal e integrou anteriormente a área de Tax Financial Services da PwC.

OBJETIVOS

- Proporcionar aos participantes conhecimentos sobre os instrumentos europeus e internacionais em matéria de transparência e troca de informações com relevância fiscal, e que relevam no contexto português (FATCA, CRS, DAC2, DAC3, CbCR, DAC4, DAC5, MDR e DAC6), assim como outros instrumentos europeus relevantes sobre informações de beneficiários efetivos. Esta formação pretende ainda articular aqueles regimes com o plano de ação BEPS da OCDE / G20 e com as mais recentes iniciativas da União Europeia nesta matéria (e.g., DAC7 e DAC8);
- Permitir o conhecimento dos regimes jurídicos em vigor na ordem jurídica portuguesa que transpõem / introduzem aqueles instrumentos, com especial foco nos respetivos âmbitos de aplicação, obrigações, diferenças práticas entre regimes, impactos para o setor financeiro e não financeiro em Portugal e subjacentes obrigações, inclusive declarativas (declarações modelo 53, 54, 55 e 58) e ainda declaração do RCBE e outros formulários;
- Compreender os regimes jurídicos vigentes em Portugal numa perspetiva prática e dinâmica, com simultâneo conhecimento do contexto internacional e europeu que impulsionou a sua introdução no sistema português.

DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas, seus colaboradores e membros estagiários, Contabilistas Certificados, Responsáveis de Departamentos Fiscais e demais técnicos. Quadros e técnicos superiores de empresas com responsabilidades na área da Auditoria Interna, de Compliance, Departamentos Jurídicos e Financeiros, assim como Juristas, Auditores, Consultores e Analistas e outros profissionais interessados.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

Este curso permitirá conhecer e antecipar as questões e desafios mais relevantes sobre o FATCA, CRS, DAC2, DAC3, CbCR, DAC4, DAC5, MDR, DAC6 e RCBE, articulando as disposições da legislação nacional com aquelas que resultam de normas internacionais e europeias.

A experiência profissional dos formadores permitirá dotar os participantes de competências e ferramentas úteis para assegurar o cumprimento e conformidade (próprio ou dos clientes) com a legislação e regulamentação vigentes.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 80€
Outro Profissionais: 120€



PROGRAMA

1. A transparência e troca de informações no contexto internacional:
 - 1.1. Contexto, enquadramento, relevância e impacto mundial do **FATCA, CRS, DAC2, DAC3, CbCR, DAC4, DAC5, MDR, DAC6** e ações conexas do plano BEPS;
 - 1.2. Tendências e perspectivas de evolução.
 2. Regimes jurídicos sobre comunicação de informações fiscais e de beneficiários efetivos:
 - 2.1. Regimes de comunicação de informações sobre **contas financeiras** à AT, incluindo aqueles que introduzem o FATCA, o CRS, a DAC2 e a DAC5, e ainda o regime interno aplicável às pessoas / entidades residentes em Portugal (IFR);
 - 2.2. Regimes de comunicação de informações sobre **preços de transferência** à AT, em especial os que introduzem o CbCR, a DAC4 e a DAC3;
 - 2.3. Regime de comunicação de informações sobre **esquemas de planeamento fiscal agressivo**, incluindo transposição da DAC6, assim como o regime nacional aplicável a mecanismos internos;
 - 2.4. Regime de comunicação de informações sobre beneficiários efetivos no âmbito do **RCBE**.
- Análise dos regimes elencados anteriormente:
- a) Principais conceitos;
 - b) Âmbito de aplicação;
 - c) Pessoas e informações sujeitas a comunicação;
 - d) Períodos e forma de comunicação;
 - e) Declarações modelo;
 - f) Impactos para o setor financeiro e não financeiro;
 - g) Questões e exemplos e práticos.